



## DECRETO DE N.º 299/2014, de 18 de Junho de 2014.

*“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1º- Fica estabelecido o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho de 2014.

Artigo 2º- Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho 2014.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

